



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2072, de 19/09/2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Suplementação(+)</b>				<b>100.000,00</b>
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	536	10.302.7007.2071.0000		
		3.3.50.43.00		
		05		
		302	110	
				PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCREMENTO TEMPORARIO MAC

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Excesso (+)** **+100.000,00**

Fontes de		
Recurso		
05	00	100.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 20 de setembro de 2019.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I